

# **Câmara Municipal de Boa Esperança**

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Presidente



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93**

Processo nº 8.453/2019

Considerando o cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2019, resultando na convocação da segunda colocada;

Motivo da contratação: prestação de serviços de instalação e fornecimento de 01 (um) link dedicado, com velocidade de 20 (vinte) Megabits de download e 20 Megabits de Upload, com os equipamentos e demais materiais necessários, e o link deverá disponibilizar 01 IP válido e fixo, através de Fibra Óptica, com garantia de 80% (oitenta por cento) da banda CONTRATADA, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, em conformidade com este Termo de Referência, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES.

**Empresa: RG PROVIDER LTDA-ME.**

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 12 de março de 2019.

**JOCEMAR DA SILVA XAVIER**

Presidente da Câmara Municipal